LEI Nº 1973-A

Projeto de Lei nº 9/08
de autoria da
Vereadora Lídia Ileck

Denomina Nossa Senhora do Rosário a Rua A – Mecanizada 5861, no Parque São Vicente.
Proc. nº 15258/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Nossa Senhora do Rosário a Rua A – Mecanizada 5861, com início na Rua Tupi – Mecanizada 117 e término nos lotes 16, 17 e 18 da Quadra 23 do loteamento Parque São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria. Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de abril de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 05/04/08
Jornal Vicentino
Proc. 14/08